

PORTARIA Nº 011/2025

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 002/2025 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 002/2025, referente ao Cargo em Comissão Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogad0s as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal